Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA** foi desdobrada em **duas (2)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Friúmes, Rua da Junta nº 10, 3360-072 Friúmes - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27168333, -8.2186529

Secção de voto n.º 2 – Paradela, Rua 25 de Abril, 3360-152 Paradela PCV – Coordenadas geográficas (GPS): 40.27681069, -8.17590897

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

penacova MUNICÍPIO
Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova
Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt
NIF 506657957